



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



PROCESSO Nº: 036.000.00079/2020-7
ORGÃO: Fundo Estadual da Saúde – FES
GESTOR: Valberto de Oliveira Lima
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 50/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Fundo Estadual da Saúde – FES.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 131 a 141, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 10, alínea “c” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual da Saúde – FES foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 03 de março de 2020, composto por 3 (três) volumes, cujas páginas estão numeradas de 001 a 683, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual da Saúde – FES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 131 a 141, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 590 a 608, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Saúde, Secretaria a qual o FES está vinculado, foi anexado à fl. 004 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão do FES foi apresentado às fls. 005 a 130, contendo a identificação da Entidade e descrevendo a estrutura organizacional, os mecanismos de controle, diretrizes, objetivos e metas do Plano Estadual de Saúde.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, do Art. 10, alínea “d”, da IN Nº 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 01/01/2019 a 31/12/2019 e consta às fls. 142 e 143 da PCA, demonstrando que não existem pendências.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Fundo Estadual da Saúde – FES, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA Nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas no valor de R\$ 1.160.256.550,00, conforme observado no Quadro de Dotação por Órgão de Governo, às fls. 144 a 153, sendo que R\$ 821.363.550,00 se refere a Recursos do Tesouro e R\$ 338.893.000,00 se refere a Recursos de Outras Fontes.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 154 a 166, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 184 a 186, o FES apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	1.160.256.550,00
B	Créditos Adicionais	379.777.646,25
C	Dotação Anulada	(274.377.646,25)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	1.265.656.550,00

2.6.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, às fls. 190 e 191, constatou-se um *superavit* de arrecadação no valor de R\$ 14.907.006,37, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	284.400.000,00	351.877.446,37	67.477.446,37
RECEITAS DE CAPITAL	54.493.000,00	1.922.560,00	-52.570.440,00
TOTAL	338.893.000,00	353.800.006,37	14.907.006,37



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a aproximadamente 104,39% da prevista, demonstrando excesso de arrecadação.

2.6.3 – Da Despesa

2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada é de R\$ 24.768.130,38, conforme o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 187 a 189, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 184 a 186, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa equivalente a aproximadamente 1,95% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	1.247.052.553,96	1.225.827.886,81	1.225.827.886,81	1.221.040.117,89	21.224.667,15
DESPESAS DE CAPITAL	18.603.996,04	15.060.532,81	15.060.532,81	15.038.622,81	3.543.463,23
TOTAL	1.265.656.550,00	1.240.888.419,62	1.240.888.419,62	1.236.078.740,70	24.768.130,38

2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 548, e houve inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 4.809.678,92, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 547, sendo possível observar a inscrição na “Dívida Flutuante”, à fl. 193.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	6.192.530,15	4.809.678,92	6.192.530,15	4.809.678,92
TOTAL	6.192.530,15	4.809.678,92	6.192.530,15	4.809.678,92

2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 168 a 169, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 887.088.413,25, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	353.800.006,37
(-)	Despesa Empenhada	(1.240.888.419,62)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(887.088.413,25)

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, fl. 171, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, fl. 171, foi observado saldo do exercício anterior no valor de R\$ 6.192.530,15, sendo pago no exercício o valor de R\$ 4.456.325,66, e cancelado o valor de R\$ 1.736.204,49, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

2.6.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 173, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	353.800.006,37	362.333.326,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.240.888.419,62	1.159.398.663,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	882.308.064,81	840.421.018,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	200.000,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	285.306.475,05	426.348.383,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	273.275.630,97	464.462.677,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.921.068,58	112.679.681,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	124.971.564,22	117.921.068,58
TOTAL	1.639.335.614,81	1.741.782.410,13	TOTAL	1.639.335.614,81	1.741.782.410,13

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 124.971.564,22, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 121.316.897,02, e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 3.654.667,20, conforme observado no Balancete Contábil, às fls. 194 a 220;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 117.921.068,58, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 124.971.564,22, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019 no montante de R\$ 7.050.495,64;
- Verificou-se Inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 4.809.678,92, conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 193, e nas Relações de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 547.

2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial” e seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 174 e 175, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	138.762.766,69	125.028.746,77	CIRCULANTE	64.731.878,87	39.414.406,51
NÃO CIRCULANTE	319.357.438,95	312.246.125,37	NÃO CIRCULANTE	3.697.885,74	7.500.982,62
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.690.441,03	390.359.483,01
TOTAL	458.120.205,64	437.274.872,14	TOTAL	458.120.205,64	437.274.872,14

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do FES foi de R\$ 458.120.205,64, superior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 437.274.872,14, equivalente a aproximadamente 4,76%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 138.762.766,69, representando aproximadamente 30,29% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 319.357.438,95, representando 69,71% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 64.731.878,87, inferior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 39.414.406,51, equivalente aproximadamente 39,11%.
- No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Não Circulante registrou o valor de R\$ 3.697.885,74, inferior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 7.500.982,62, equivalente aproximadamente 50,70%.
- Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 389.690.411,03.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
160.281.274,77	-52.166.886,58	108.114.388,19	281.576.052,84	389.690.441,03

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 176, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 389.690.441,03.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 177, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujos Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 122.714.315,21.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

A “Demonstração das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 178 A 180, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a “Demonstração das Variações Patrimoniais”, apresentou um Resultado Patrimonial de R\$ 160.281.274,77, conforme quadro a seguir:

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.238.970.466,97	1.224.265.342,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.078.689.192,20	1.015.239.162,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	160.281.274,77	209.026.180,01

2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.6.4.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na PCA às fls. 181 a 183, de acordo com o Art. 10, alínea “e”, item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.6.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, às fls. 221 e 221-A, e registra que foi pago, no exercício de 2019, o montante de R\$ 615.589,94.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, às fls. 222 a 225, e registra que foi pago, no exercício de 2019, o montante de R\$ 878.820,67.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 126.280.567,20, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no valor de R\$ 34.877.817,08, conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 176, havendo um *superavit* financeiro no valor de R\$ 91.402.750,12.

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	126.280.567,20
(-)	Passivo Financeiro	34.877.817,08
=	Superavit/Deficit Financeiro	91.402.750,12

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 174 e 175, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 121.316.897,02, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 64.731.878,87, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	121.316.897,02
(-)	Passivo Circulante	64.731.878,87
=	Resultado	56.585.018,15

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos das contas bancárias do mês dezembro de 2019 em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 226 a 546 e 618 a 683, constatou-se que os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



saldos estão em conformidade com o registrado à conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial, às fls. 174 e 175.

2.7.2 – Do Almoxarifado

Os “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo no Almoxarifado” constam na Prestação de Contas às fls. 550 a 555 e 556 e 557, demonstrando os saldos totais nos valores de R\$ 13.259.366,13 e R\$ 3.290.168,96.

O total do “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 549, registra o valor de R\$ 3.290.168,96, que confere com o saldo atual apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 556 e 557, evidenciando uma diferença em relação ao somatório dos Inventários.

Do confronto do saldo no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 549, com o saldo registrado à conta Estoque do “Balanço Patrimonial”, às fls. 174 e 175, verificou-se que houve divergência. De acordo com Nota Explicativa à fl. 182, tais diferenças serão ajustadas no exercício de 2020.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 611 a 617, evidencia que houve aquisição no total de R\$ 11.049.036,66. No entanto, apresenta divergência em relação ao saldo incorporado na respectiva conta contábil do Relatório “Balancete Contábil”, fls. 194 a 220, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, justificada em Nota Explicativa à fl. 182.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 558, evidencia que houve movimentação no total de R\$ 2.409.672,92, que confere com o saldo incorporado na respectiva conta contábil do Relatório “Balancete Contábil”, fls. 194 a 220, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 559 e 560, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 561, o saldo atual dos bens móveis e bens imóveis no valor total de R\$ 319.335.938,35, confere com o valor registrado nas respectivas contas do “Imobilizado” no Balanço Patrimonial, às fls. 174 e 175.

2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos” constam às fls. 562 a 585, não apresentando os montantes executados no exercício financeiro de 2019.

2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos” se encontram anexados às fls. 586 e 587, na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, demonstrando que não houve movimento no exercício financeiro de 2019.

2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas do FES às fls. 588 e 589.

2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 609, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual da Saúde – FES, às fls. 01 a 683, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Estadual da Saúde – FES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.



Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00079/2020-7
ORGÃO: Fundo Estadual da Saúde – FES
GESTOR: Valberto de Oliveira Lima
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
RELATÓRIO TÉCNICO: 50/2020

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 50/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual da Saúde – FES**, às fls. 001 a 683, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 50/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual da Saúde – FES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00079/2020-7
ORGÃO: Fundo Estadual da Saúde – FES
GESTOR: Valberto de Oliveira Lima
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
RELATÓRIO TÉCNICO: 50/2020

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 50/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual da Saúde – FES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado